



Câmara Municipal
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 673/2014

DENOMINA
RUA DA SABIÁ

20/JUNHO/2014

ADM: PEDRO GOMES PEREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ.: 08.902.934/0001-20

Rua Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – 58337000 – Cruz do Espírito Santo – PB
Telefone: 83 - 32541125 email: cruzesanto@ig.com.br

(Gabinete do Prefeito)

LEI Nº 673/2014

DE: 20 DE JUNHO DE 2014

DENOMINA DE RUA DO
SABIA E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA DA SABIÁ, a
última rua do Conjunto Rafael Fernandes de Carvalho se limitando com as
terras da Cia Usina São João.

ARTIGO 2º - Revogas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 20 DE JUNHO DE 2014

PEDRO GOMES PEREIRA
PREFEITO